

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 570 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 139^a Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a convocação para a 80^a Reunião de Diretoria, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a Notificação nº 0120/2019/10PJ/DOS, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2019, na Promotoria de Justiça da comarca de Dourados/MS.

CONSIDERANDO a reunião com o promotor de justiça de Bela Vista, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2019, na Promotoria de Justiça da comarca de Bela Vista, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775 a participar da 139^a Reunião Extraordinária de Plenário, no dia 30 de setembro de 2019, participar da 80^a Reunião de Diretoria no dia 01 de outubro de 2019, comparecer na notificação nº 0120/2019/10PJ/DOS no dia 01 de outubro de 2019 no período matutino em Dourados/MS, e a participar da reunião com o promotor de justiça de Bela Vista no dia 02 de outubro de 2019, no período vespertino.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 30 de setembro de 2019, a ida será no dia 29 de setembro de 2019, e o retorno no dia 03 de outubro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 29 de setembro de 2019 a 03 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de setembro de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012